



AVISO

Considerando o Decreto nº 1.635, do Governo do Estado do Pará de 25/10/2016, que trata do expediente do dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, dia consagrado ao Servidor Público Estadual.

Esclarecemos:

- ✓ Que no dia 28 de outubro de 2016 o expediente será facultado para todos os empregados que trabalham em horário comercial;
- ✓ O expediente de trabalho será normal aos empregados que trabalham de regime de turno de serviço em escala de revezamento.
- ✓ Lojas de atendimento ao Público: aos empregados que trabalham nas lojas de atendimento ao público o expediente no dia 28 de outubro 2016 será normal.

ARLIANE CORREA DOS REIS

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 8.407, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 103 e 106 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, passam a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 103.

I - atingir as seguintes idades limites:

a) para os oficiais dos Quadros de Combatentes, de Saúde, Complementar e de Capelão:

Coronel PM/BM - 60 anos

Tenente Coronel PM/BM - 59 anos

Major PM/BM - 59 anos

Capitão PM/BM - 56 anos

1º Tenente PM/BM - 56 anos

2º Tenente PM/BM - 56 anos

b)

Capitão PM/BM - 59 anos

1º TEN PM/BM - 59 anos

2º TEN PM/BM - 59 anos

c) Para os Praças:

Subtenente PM/BM - 60 anos

1º Sargento PM/BM - 59 anos

2º Sargento PM/BM - 59 anos

3º Sargento PM/BM - 56 anos

Cabo PM/BM - 56 anos

Soldado PM/BM de 1ª Classe - 56 anos

Soldado PM/BM de 2ª Classe - 56 anos

Soldado PM/BM de 3ª Classe - 56 anos

Soldado PM/BM de Classe Simples - 56 anos.*

*Art. 106.

I -

a) para Capitães e oficiais subalternos - 62 anos;

b) para Subtenentes, 1º Sargento e 2º Sargento - 64 anos;

c) para 3º Sargento, Cabo e Soldado - 62 anos;

d)

Art. 2º O policial militar que tenha ingressado no serviço público militar até a data anterior ao início de vigência desta Lei poderá, mediante prévia e expressa opção, aderir às regras de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 122339

DECRETO Nº 1.635, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Faculta o expediente nos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público Estadual, conforme preceitua o art. 238 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no dia 28 de outubro de 2016.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 122340

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.329/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/432771,

R E S O L V E:

I. autorizar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, a fim de participar da 428ª Reunião Ordinária do CNPCP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o TEN CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.330/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/416541,

R E S O L V E:

I. exonerar ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de outubro de 2016,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.331/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/374426,

R E S O L V E:

I. nomear EVERALDO DIAS NEGRÃO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.332/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/423840,

R E S O L V E:

I. exonerar CLAUBER ANDERSON LADISLAU MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17 de outubro de 2016.

II. nomear NEUSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.333/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/423685,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

II. nomear MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.334/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/423685,

R E S O L V E:

I. exonerar ALMIR COELHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

II. nomear JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.335/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/423685,

R E S O L V E:

I. exonerar NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

II. nomear AMANDA LOPES MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.336/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/423685,

R E S O L V E:

I. nomear ALINE NAIARA SOUSA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.337/2016-CCG DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/423685,

R E S O L V E:

I. nomear KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 122341